

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 422 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Roderley Carlos Calixto, Vigia, matriculado sob o nº 20645, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/12/2014 a 30/11/2015, com início em 07 de dezembro de 2016 a 05 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016.

BASE LEGAL: ART. 65, § 1º DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: C. W. CAMARGO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO E CONCRETO USINADO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, PASSEIO PUBLICO, GUIAS E SARJETAS E OUTROS CONGÊNERES.

Valor Aditivado: R\$ 17.121,60 (dezesete mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 06/12/2016.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2016.

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Que esse Ano Novo que se aproxima seja uma porta aberta para novos sonhos, renovações de fé e muita paz para o nosso mundo.

Feliz Natal e próspero Ano Novo!



MONTE O SEU TIME E VÁ AO ATAQUE CONTRA A DENGUE

DENGUE MATA
PREVENIR É VIVER
136
www.saude.gov.br

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE

FIQUE ATENTO AOS LOCAIS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA E MANTENHA-OS SEMPRE LIMPOS E FECHADOS.

Twitter: @mimaude | Facebook: /mimaude | Melhorar sua vida, nesse compromisso. | SUS+ | Ministério da Saúde | BRASIL PAZ, SAÚDE E PAZ SEM DENGUE